



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

Reunião Ordinária - Ata n.º 14/2020

Data - 2020-08-20

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do
Concelho

Termo - 10.30 horas

Presenças:

Presidente: Benjamin do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores: Elsa Carina da Silva Escobar
Pedro Fernando Reis Mascarenhas
Manuel Duarte Fernandes Moreno
Carlos Manuel Pinto Barroso
José Luís Gonçalves Tomé Afonso

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do
Departamento de Administração Geral

Resumo Diário da Tesouraria do dia 19-08-2020

a) Dotações Orçamentais: €1.865.473,86

b) Dotações não Orçamentais: €415.897,89



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

O **Presidente da Câmara** informou o executivo da ausência do Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, por motivo de férias. -----

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2020-08-06. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas, por não ter participado na reunião a que respeita. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Concedida a palavra aos Vereadores, usou da palavra o **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** que, lendo, disse: "Sr. Presidente queríamos o caderno de encargos e o contrato de adjudicação do novo ícone da cidade. Queríamos também uma listagem dos percursos, os dias e os horários do levantamento dos lixos em todas as ruas da Cidade. Sr. Presidente já há algum tempo para pavimentar um dos vários arruamentos existentes na Zona Industrial e a questão que colocamos é para quando a iluminação pública desse arruamento e já agora também para



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

quando a iluminação na rotunda do términus da IP2 e Nacional 15 e também para quando a sinalética no interior da Zona industrial já justificada pelo movimento existente. Queríamos saber se já foi resolvida a falta de água na parte alta da Cidade e que tipo de equipamentos usaram para a sua resolução. Ainda nesta questão da água foi muito propalada a questão dos furtos de água em que foram identificadas pessoas em flagrante desvio de água. Questionamos quais os procedimentos tomados e o que aconteceu a essas pessoas. Na última reunião do mês de julho na ordem do dia, e para deliberação, estava um Loteamento promovido pela Autarquia, este assunto foi retirado por proposta dos Vereadores não executivos. Pode-nos explicar como está o processo? Também queríamos saber em que fase se encontra o concurso do Mercado Municipal. E, Sr. Presidente há dois meses atrás deram como concluída a pavimentação da Rua Gil Vicente. Ontem, e provavelmente hoje também, encontram-se na mesma Rua a fazer remendos. Pode esclarecer-nos do que se trata? São correções de entradas de garagens? São acessos para pessoas de mobilidade condicionada? Ou são mesmo buracos no arruamento? E, para terminar pode informar-nos como está a situação pandémica no nosso concelho?" -----

O Vereador **Pedro Fernando Reis Mascarenhas** disse que em junho pediu que o informassem sobre o valor das obras no Azibo e já lá vão quase dois meses e ainda não dispõe dessa informação. Relativamente à Rua Gil Vicente, questiona porque é que, uma vez que foi feito o pavimento de novo, não aproveitaram para fazer uma passadeira elevada. Disse tratar-se de uma oportunidade que foi perdida, pois sempre que se mexe numa rua, deve fazer-se este tipo de equipamentos, em vez de andarmos a encher a cidade, o que para já terá de ser, com lombas pretas e amarelas. Disse



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

não criticar a colocação das lombas pretas e amarelas, mas defende que este tipo de passadeiras são mais apropriadas. -----
Relativamente ao pedido do Sr. Vereador Duarte Moreno, o **Presidente da Câmara Municipal** disse que, oportunamente, essa documentação ser-lhe-á entregue, assim, como a informação relativa aos horários da recolha de lixo nas ruas da cidade. Relativamente à questão da iluminação e sinalética na Zona Industrial informou que ainda não avançaram com essa obra porque se aguarda a aprovação de uma candidatura que irá requalificar essa zona. Sobre a questão da falta de água na zona alta da cidade disse que tudo foi feito para minorar esse problema. Estão a ser instalados contadores para o controle do caudal, assim como está prevista a instalação de um depósito de grande capacidade. Temos, ainda, feito ações de sensibilização junto da população, quer para controlar os consumos de água, quer para detetar eventuais desvios ilícitos de água. Nos casos identificados e que foram noticiados, o procedimento foi comunicar à GNR. Relativamente ao loteamento da iniciativa municipal continua a ser nossa intenção avançar com o mesmo, pois entendemos que proporcionará lotes a preços mais favoráveis que um loteamento de iniciativa particular. Por outro lado permitirá requalificar urbanisticamente aquela zona da cidade. Esta iniciativa, em conjunto com o regulamento municipal agora aprovado para os jovens adquirirem a sua habitação, vem no sentido da política de fixação de pessoas que pretendemos levar a efeito no concelho. Quanto ao concurso da obra do Mercado Municipal, o valor base não corresponde à análise feitas pelas empresas que concorreram, existindo uma diferença considerável entre a proposta mais baixa e o valor base definido no concurso. Vai ser necessário promover alguns ajustes e abrir novo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

procedimento. Sobre a situação pandémica no concelho disse que houve um surto inesperado provocado por alguém que veio de fora do concelho e afetou munícipes de cá que são emigrantes e seus descendentes. O problema está sinalizado e acompanhado pelas autoridades sanitárias, dizendo que atualmente estão referenciados 17 casos no concelho. -----

Quanto à interpelação do Vereador Pedro Mascarenhas disse que o valor das obras no Azibo se cifram em 53.304,30€ + IVA e 5.500,00€ + IVA para o equipamento de manutenção. Relativamente às sugestões para passadeiras elevadas na Rua Gil Vicente disse não estarem previstas no projeto. Quanto às lombas pretas e amarelas já vêm na sequência do que o Sr. Vereador anteriormente tinha projetado. O Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas disse que perguntou porque razão na Rua Gil Vicente não aproveitaram para fazer esse tipo de lombas, não tendo questionado as lombas pretas e amarelas. Concedida a palavra ao Diretor do Departamento de Administração Geral informou que não foram contempladas passadeiras sobrelevadas por motivos técnicos, isto é, aquela rua, pela sua extensão, cruzamento de vias e elevado número de entradas e saídas de garagens e habitações, não comporta este tipo de passadeiras. -----

III. Ordem do dia

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO
CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS NO ANO DE 2020/ PROPOSTA -----**



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-29

Presente a proposta do Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, que se transcreve. -----

“- Considerando que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea o) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, apoiar atividades de natureza social, cultural educativa e desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; -----

- Considerando que o movimento associativo foi e continua a ser um grande impulsionador no desenvolvimento de diversos setores da vida social, cultural e desportiva e um elemento fundamental na consolidação do sentimento de pertença e de identificação com o território; -----

- Considerando que o apoio do Governo e da Administração direta e indireta do estado continua a ser muito pouco expressivo, assumindo-se as autarquias como parceiros privilegiados do movimento associativo, tantas vezes para além das suas competências; -----

- Considerando que a atribuição destes apoios deve assentar em princípios de igualdade, justiça e proporcionalidade; -----

- Considerando que os apoios concedidos têm sido pontuais, uma vez que não existe regulamento municipal que discipline as regras de atribuição; -----

- Considerando que foi solicitada a aprovação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2020 às associações sediadas no concelho, tendo a maioria dado cumprimento ao



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

solicitado; -----

- Considerando que a concessão do apoio financeiro às associações sediadas no concelho é de interesse municipal, uma vez que a sua atribuição gera uma "mais-valia" vocacionada para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da respetiva população, através da concretização de obras, programas, projetos ou atividades nos supra referidos domínios e na respetiva circunscrição territorial. -----

Por tudo isto e tendo presente as disponibilidades orçamentais do município e as disponibilidades orçamentais do município e as ações que se propõem executar ao longo do ano de 2020 cada uma das associações abaixo identificadas, após a competente análise dos pedidos, tenho a honra de propor que a câmara municipal de Macedo de Cavaleiros delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar: -----

I - A atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades constantes do seu plano, no montante global de 12.000,00 (doze mil euros) às entidades referidas no quadro I que faz parte integrante da presente proposta; -----

II - Os apoios a conceder a cada associação serão regulados por protocolo, o qual evidenciará os montantes específicos a atribuir a cada ação, o plano e condições de pagamento." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar a proposta do Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho nos termos apresentada. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

**ANO LETIVO 2020-2021 - OFERTA DAS FICHAS DE TRABALHO QUE
COMPLEMENTAM OS MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO / PROPOSTA -----**

Presente a proposta da Vereadora Elsa Carina da Silva Escobar,
datada de 17-08-2020, que se transcreve. -----

"- Considerando que, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea d)
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o
município dispõe de atribuições no domínio da Educação, Ensino e
Formação Profissional; -----

- Considerando que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea bb)
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,
compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social
escolar, designadamente no que respeita a alimentação,
alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; ---

- Considerando que, para o ano letivo 2020-2021, o Governo, por
via do Ministério da educação, assume a oferta dos manuais
escolares a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----

- Considerando que, a este nível, o material educativo
necessário contempla, ainda, as respetivas fichas de trabalho
que complementam os manuais escolares, sendo fundamentais para a
aprendizagem dos alunos. -----

Com o fito de apoiar as famílias do concelho e contribuir para a
promoção do sucesso educativo e combate ao insucesso escolar,
numa ótica de promoção de um ensino de qualidade para todos,
tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Macedo de
Cavaleiros, ao abrigo da legislação antes invocada, para o ano
letivo 2020-2021, delibere aprovar a oferta das fichas de
trabalho de apoio aos manuais escolares a todos os alunos do 1.º
Ciclo do Ensino Básico. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

Tendo presente o universo estudantil abrangido por esta proposta e o preço praticado no mercado das fichas a adquirir, a presente proposta tem um encargo estimado de €15.000,00, com IVA incluído. O apoio da autarquia far-se-á pela entrega de um cheque-livro, com o qual as famílias poderão adquirir as fichas em livrarias do concelho, dinamizando, assim, a economia local."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar a proposta da Vereadora Elsa Carina da Silva Escobar nos termos apresentada. -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MACEDO DE CAVALEIROS PARA O ANO LETIVO 2020-2021 -----

Presente o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17-08-2020, que se transcreve. -----

" - Considerando que ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, este município aceitou a transferência de competências no domínio da Educação; -----

- Considerando que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência nesse domínio para os municípios, aí ficando definido, entre outras matérias, as áreas de atuação, as competências, os financiamentos, etc...; -----

- Considerando que nos termos do citado Decreto-Lei, ao nível de refeitórios escolares (artigo 35.º) e despesas com o funcionamento dos edifícios escolares (artigo 46.º), essa responsabilidade passa para a câmara municipal; -----

- Considerando que a concretização desta transferência de competências ocorre no decurso do ano letivo 2019-2020,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

encontrando-se tudo definido/contratualizado por parte de quem anteriormente detinha essa competência, leia-se, Agrupamento de Escolas; -----

- Considerando que em reuniões com a Direção-Geral dos estabelecimentos Escolares - entidade que superentende a concretização desta transferência de competências-, foi referido que o município pode delegar algumas competências no Agrupamento de Escolas; -----

- Considerando que nas atuais condições e circunstâncias não é aconselhável alterar e iniciar novos procedimentos a este nível, pelo facto do ano letivo estar em curso e, nestas áreas, as despesas se encontrarem assumidas e contratualizadas. Perante a factualidade descrita decido: -----

1 - Delegar competências no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros nas seguintes áreas: a) Gestão da contratação dos refeitórios escolares; b) Gestão dos refeitórios escolares; c) Gestão da contratação do Leite Escolar; d) Gestão da contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao funcionamento dos estabelecimentos escolares, designadamente ao nível da eletricidade, combustível, água, gás, outros fluídos e comunicações; -----

2 - Esta delegação traduz-se na prática de atos administrativos necessários a uma boa gestão destas matérias, nele se considerando o pagamento de despesas já contratualizadas e na contratualização de outros bens ou serviços necessários a um bom desempenho neste domínio, desde que enquadrável nas áreas antes identificadas. -----

3 - Em contrapartida, a Câmara Municipal transfere, para o Agrupamento de escolas, as verbas necessárias para assumir/pagar os encargos decorrentes destas áreas. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2020-08-20

4 - Com vista a agilizar este procedimento, no que concerne a encargos com instalações, a Câmara Municipal transfere, trimestralmente, 30.000 euros para o Agrupamento, cabendo-lhe gerir as despesas e assumir os pagamentos. -----

5 - Relativamente aos encargos com a manutenção de instalações, a Câmara Municipal liquida as despesas assumidas, mediante comprovativo das mesmas. -----

6 - Para efeitos de monotorização das receitas transferidas e das despesas efetivamente assumidas, em concreto, as referidas no ponto 4, o Agrupamento de escolas fica obrigado a, no final de cada trimestre, justificar as despesas assumidas e pagas, fundamentando-se, assim, as verbas a transferir. -----

Ao abrigo do disposto no artigo 49.º, n.º 1 do decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA), pelo presente despacho defino as seguintes Instruções vinculativas para os subdelegados de competências: -----

1.ª Instrução -----

Ao nível da realização de despesas pugnar pelo cumprimento rigoroso dos procedimentos técnico-administrativos legais a que o Município/Agrupamento está sujeito. -----

2.ª Instrução -----

Com a periodicidade mensal, por relatório, remeter, ao gabinete da presidência, as decisões tomadas no âmbito das delegações, ora, concedidas. -----

3.ª Instrução -----

Manter permanentemente informada a Sr.ª Vereadora Elsa Escobar com competência nesta área de atuação, dos atos e decisões proferidas. -----

O presente despacho tem efeitos a 01 de setembro do corrente ano



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

e termina com o encerramento do ano letivo 2020/2021. Remeta-se à Câmara Municipal para ratificação." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17-08-2020. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dado que o Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas é trabalhador da autarquia, ao abrigo do disposto no artigo 69.º do CPA, declarou o seu impedimento, não tendo participado na discussão e votação do assunto, tendo-se ausentado. -----

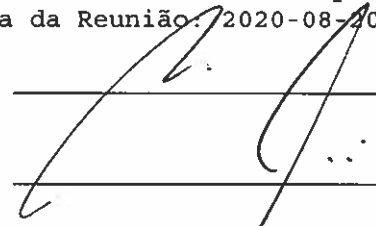
REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO, ATENDIMENTO, HORÁRIOS DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS / PROPOSTA -----

Presente a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral, datada de 2020.08.17, que se transcreve. --
"Nos termos do artigo 104.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a câmara municipal adquiriu um novo sistema de registos de tempos de trabalho, o qual já se encontra em funcionamento. Perante as novas funcionalidades que este sistema proporciona, torna-se necessário ajustar o regulamento dos tempos de trabalho da autarquia. Nesse sentido foi elaborado um novo regulamento. Competindo à câmara municipal a sua aprovação final, pois trata-se de um regulamento interno, foi cumprida a formalidade prevista no artigo 75.º do diploma antes referenciado, tendo o STAL apresentado sugestões de alterações,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20



as quais foram analisadas pela Divisão Jurídica e Administrativa. Estamos em condições desta proposta de regulamento, que anexo, ser presente à câmara municipal para aprovação final." -----

O Regulamento dá-se como transcrito, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar a proposta de Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento, Horários de Trabalho e Controlo de Assiduidade dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros nos termos propostos. -----

O Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas retomou a presença na reunião. -----

Divisão Jurídica e Administrativa

REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS / PROPOSTA DE APROVAÇÃO FINAL -----

Presente a informação da Divisão Jurídica e Administrativa, datada de 14-08-2020, que se transcreve. -----

"A Câmara municipal, por deliberação tomada em reunião realizada a 07.05.2020, aprovou sob a forma de projeto, o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Macedo de Cavaleiros. Foi decidido, na mesma deliberação, submetê-lo a consulta pública, o que foi feito, tendo terminado o prazo em 03.08.2020, não tendo sido apresentada qualquer sugestão. Assim, encontram-



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

se reunidos os pressupostos para que este regulamento seja presente à Câmara Municipal para aprovação e, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea k) e 25.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprova o envio do processo à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação final." -----

O Regulamento dá-se como transcrito, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Macedo de Cavaleiros nos termos propostos e, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Divisão de Ambiente e Gestão Territorial

PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO EM PRESTAÇÕES (CONSUMIDOR 14469) -----

Presente a informação da Seção de Ambiente, datada de 2020-08-11, que se transcreve. -----

"Em anexo requerimento do consumidor n.º 14469, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água, conforme relação em anexo. O valor da dívida é de 106,90€ (cento e seis euros e noventa cêntimos). Assim, proponho o fracionamento da mesma em 5 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 21,38€ (vinte e um euros e trinta e oito cêntimos) a que



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2020-08-20

acrescem juros de mora e custas fiscais. A munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez." -----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial deu a seguinte informação: "Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão do fracionamento da dívida." ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou autorizar o pagamento da fatura de água em prestações, nos termos propostos na informação. -----

PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES (CONSUMIDOR 8390) ---

Presente a informação da Seção de Ambiente, datada de 2020-08-13, que se transcreve. -----

"Em anexo requerimento do consumidor n.º 8390, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água, conforme relação em anexo. Assim, proponho o fracionamento da mesma em 5 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 60,23€ (sessenta euros e vinte e três cêntimos) a que acrescem juros de mora e custas fiscais. A munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez." --

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial deu a seguinte informação: "Que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou autorizar o pagamento da fatura de água em prestações, nos termos propostos na informação. -----

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE SANEAMENTO MOTIVADA POR AVARIA (CONSUMIDOR 6564) -----

Presente a informação da Seção de Ambiente, datada de 2020.07.20, que se transcreve. -----

"De acordo com o requerimento do munícipe/consumidor 6564, após verificar fuga de água depois do contador, vem solicitar isenção do pagamento da tarifa de saneamento que corresponde ao valor de 130,00€ (cento e trinta euros), uma vez que não conseguiu detetar a fuga atempadamente, sendo um colaborador do município que, ao registar a leitura, o informou. Apesar de não estar prevista a isenção do pagamento da tarifa de saneamento, proponho que este assunto seja decidido em reunião de Câmara." -
A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial deu a seguinte informação: "Que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou isentar o consumidor do pagamento da tarifa de saneamento. -----

Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social

CARTÃO MACEDO CUIDAR + / COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

Presente a informação do Setor de Inclusão e Habitação Social, datada de 2020-07-27, que se transcreve. -----

"À munícipe (...), nascida a(...) , residente em (...), foi atribuído por despacho de 08-08-2018, o cartão "Macedo Cuidar +", tendo sido renovado até 22-08-2020. Nos termos do regulamento do programa Macedo Cuidar, aos munícipes portadores do referido cartão, são concedidos os benefícios referidos no n.º 2 do artigo 12.º, nomeadamente nos termos da alínea g), "comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não participada pelo Serviços Nacional de saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS" (435,76€). A munícipe apresentou nos termos do n.º 4 do art.º 12.º do regulamento atrás citado, três recibos, no valor total de 37,49€, acompanhados das prescrições médicas. A comparticipação a atribuir, relativamente a despesa apresentada referente à parte não participada pelo Serviço Nacional de saúde, à taxa de 90%, é de 33,75€. Informo ainda que a munícipe diz não possuir qualquer conta, para se poder fazer a transferência em causa. Submeto à consideração da Exm.ª Câmara a atribuição do referido apoio." -----

A Chefe da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social deu o seguinte parecer: "À consideração da Exm.ª Câmara o pagamento do apoio nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Macedo Cuidar". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou reconhecer a comparticipação na aquisição de medicamentos ao requerente, autorizando o pagamento do valor de 33,75€. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

IV - Intervenção do Público

Nada a registar. -----

V - Assuntos aprovados em minuta

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

- i) Atribuição de apoios financeiros a associações desportivas do concelho de Macedo de Cavaleiros no ano de 2020/Proposta -----
- ii) Ano letivo 2020-2021 - Oferta das fichas de trabalho que complementam os manuais escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico / Proposta -----
- iii) Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento, Horários de Trabalho e Controlo de Assiduidade dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros / Proposta -----
- iv) Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Macedo de Cavaleiros / Proposta de aprovação final -----
- v) Cartão Macedo Cuidar + / Comparticipação na aquisição de medicamentos -----

V - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara, eram dez horas e trinta minutos, declarou a reunião encerrada. -



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2020-08-20

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----

